

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número:071/24		16 de Abril de 2024.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	04
Gabinete do Reitor – GR	04
Pró-Reitorias – PR	06
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	06
Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – DAS	06
Centros Acadêmicos – CA	07
Centro de Tecnologia – CT	07
Departamento de Engenharia Elétrica – DEE	07
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	07
Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DIMAP	09
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	10
Departamento de Serviço Social – DESSO	10
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD	10
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	14
Departamento de Letras – DLET	14
Departamento de Ciências Sociais – DCISO	14
Centro de Educação – CE	14
Núcleo de Educação da Infância – NEI	14
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – DFPE	15
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	15
Departamento de Geografia – DGC	15
Departamento de História – DHC	15
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	16
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	16
Instituto MetrÓpole Digital – IMD	17
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	18
Superintendência de Tecnologia da Informação – STI	19
Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências sociais do Seridó - FELCS	19
Anexos	20

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 469/2024 - R, de 12 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.045064/2024-27;

RESOLVE:

Art. 1º Designar JENNYS LOURDES MENESES BARILLAS, matrícula nº 1679234, Professora Associada, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo, do Centro de Tecnologia (CT), para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 470/2024 - R, de 12 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.043529/2024-13;

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSE ADAILTON DA SILVA, matrícula nº 1204045, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), até 30/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 471/2024 - R, de 12 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.023243/2024-11;

RESOLVE:

Prorrogar a designação ANDRE DE SOUZA DANTAS ELALI, matrícula nº 1687253, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Departamento de Direito Público, FG-01, pro tempore, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), devendo, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar de 30/03/2024, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Chefe e Vice-Chefe.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 472/2024 - R, de 15 de abril de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 006/2023-CONSEPE/CONSAD, de 19 de setembro de 2023, (Publicado no DOU nº 184, em 26 de setembro de 2023) e considerando o que consta do processo n.º 23077.006078/2024-25,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora PATRICIA IGNACIO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula nº 1131585, no período de 06 de abril a 05 de julho de 2024, incluindo trânsito, para realizar atividades no "National LUMA Centre Finland and Board member of Math, Physics and Chemistry Teacher Education Program (B.Sc., M.Sc.)", na Finlândia, em virtude de concessão de licença para capacitação, referente ao quinquênio de 09/06/2014 a 08/06/2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 473/2024 - R, de 15 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 006/2023-CONSEPE/CONSAD, de 19 de setembro de 2023, (Publicado no DOU nº 184, em 26 de setembro de 2023) e considerando o que consta do processo n.º 23077.037355/2024-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 15 de abril a 13 de julho de 2024, a VANIA APARECIDA COSTA, Professora Adjunta, matrícula nº 2319774, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, do Centro de Educação, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 474/2024 - R, de 15 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 006/2023-CONSEPE/CONSAD, de 19 de setembro de 2023, (Publicado no DOU nº 184, em 26 de setembro de 2023) e considerando o que consta do processo n.º 23077.038794/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 18 de abril a 16 de junho de 2024, a ISA MARIA HETZEL DE MACEDO, Professora Adjunta, matrícula nº 347269, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Departamento de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 376/2024 - PROGESP, de 16 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 13424/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a CRISTIANE DA SILVA RAMOS MARINHO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2507055, lotada na FACISA, com vigência a partir de 16/04/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – DAS
Portaria nº 33/2024 - DAS, de 16 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VANUZA VICENTE DOS SANTOS SOUZA, Matrícula: 1758607, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, para Para participar de eventos, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 27 de Abril de 2024 a 27 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1122/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes – Diretor

Portaria nº 34/2024 - DAS, de 16 de abril de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GILVANIA MORAIS DE ARAUJO FERNANDES, Matrícula: 2668926, SECRETARIO EXECUTIVO DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, para Viagem a serviço, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 27 de Abril de 2024 a 27 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1121/2024.

(a) Julio Cezar Barbosa Lopes De Oliveira - Diretor (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Elétrica – DEE
Portaria nº 08/2024 - DEE, de 15 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RICARDO LUCIO DE ARAUJO RIBEIRO, Matrícula: 1196444, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RECIFE / PE, no período de 24 de Abril de 2024 a 25 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1101/2024.

(a) Victor Araujo Ferraz - Chefe

Portaria nº 09/2024 - DEE, de 15 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RICARDO LUCIO DE ARAUJO RIBEIRO, Matrícula: 1196444, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 18 de Abril de 2024 a 23 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1100/2024.

(a) Victor Araujo Ferraz - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria nº 17/2024 - CCET, de 15 de abril de 2024

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 931/2023-R, de 05-06-2023 e de acordo com o art. 44, Resolução nº 067/2017-CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Acadêmica Inédita para fins de promoção à Classe E da carreira de Professor do Magistério Superior de MARCIA MARIA DE CASTRO CRUZ, Professora Associada, matrícula nº 34xx69, lotado no Departamento de Matemática – DMAT.

Titulares:

- Presidente: Jeanete Alves Moreira (UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte).
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

- Membro externo: Daniel Cordeiro de Morais Filho (UFCEG – Universidade Federal de Campina Grande).
- Membro externo: Anamaria Martins Moreira (UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro).
- Membro externo: Iran Abreu Mendes (UFPA - Universidade Federal do Pará).

Suplentes:

- Jaques Silveira Lopes (UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte).
- Membro externo: Graçaliz Pereira Dimuro (UFPEL - Universidade Federal de Pelotas).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Claudionor Gomes Bezerra – Vice-Diretor

Portaria Eletrônica nº 18/2024 - CCET, de 15 de abril de 2024

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019; e considerando as decisões da 1ª e 2ª Reuniões do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - BCC, respectivamente nos dias 22 de fevereiro e 26 de março de 2024;

RESOLVE:

1. Designar a professora Mônica Magalhães Pereira, matrícula 1882699, para completar um mandato vago no NDE do BCC de 22 de fevereiro de 2024 até 4 de abril de 2026; designar o professor Raniery da Silva Maia, matrícula 3288217, para um mandato vago no NDE do BCC de 05 de abril de 2024 até 04 de abril de 2028; reconduzir os professores Carlos Augusto Prolo, matrícula 1988053, Martin Alejandro Musicante, matrícula 1221251, e Selan Rodrigues dos Santos, matrícula 2497950, para mandatos de 05 de abril de 2024 até 04 de abril de 2028; designar a professora Anne Magaly de Paula Canuto, matrícula 1350250, para um mandato de 05 de abril de 2024 até 04 de abril de 2028 em substituição ao mandato do professor Edgard de Faria Corrêa que expira em 4 de abril.

Desta forma, considerando as portarias anteriores de nomeação de membros do NDE do BCC, o NDE no Colegiado do Bacharelado em Ciência da Computação fica composto pelos seguintes professores:

MEMBRO	INÍCIO DO MANDATO ATUAL	EXPIRAÇÃO
Carlos Augusto Prolo	05 abr. 2024	4 abr. 2028
Anne Magaly de Paula Canuto	05 abr. 2024	4 abr. 2028
Martin Alejandro Musicante	05 abr. 2024	4 abr. 2028
Raniery da Silva Maia	05 abr. 2024	4 abr. 2028
Selan Rodrigues dos Santos	05 abr. 2024	4 abr. 2028
Bruno Motta de Carvalho	10 jun. 2022	4 abr. 2026
Lyrene Fernandes da Silva	10 jun. 2022	4 abr. 2026
Mônica Magalhães Pereira	22 fev.2024	4 abr. 2026

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Sílvia Maria Diniz Monteiro Maia	05 abr. 2022	4 abr. 2026
Umberto Souza da Costa	05 abr. 2022	4 abr. 2026

2. Tornar sem efeito a portaria nº 13/2024-ADM/CCET de 27 de março de 2024, publicada no BS. 60 de 01/04/24.

Dê-se ciência e publique-se;

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretor (A)

Portaria Eletrônica nº 19/2024 - CCET, de 15 de abril de 2024

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 930/2023-R, de 02-06-2023;

RESOLVE:

Designar os professores Cristiano Prestrelo de Oliveira, mat. 12xxx61, Marcio Machado Cintra, mat. 227xx14, Paulo Sérgio Lúcio mat. 320xxx7, e a Técnica-Administrativa Suzana da Silva Macêdo, mat. 166xxx6.para para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para elaborar as normas e proceder a eleição para escolha do(a) Vice-Chefe(a) do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais, do Centro de Ciências Exatas e da Terra.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor (A)

Departamento de Informática e Matemática Aplicadas – DIMAP
Portaria nº 04/2024 - DIMAP, de 05 de abril de 2024

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem a Portaria nº 1.810/2023, de 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Designar os professores Bruno Motta de Carvalho, matrícula 2177445, Carlos Augusto Prolo, matrícula 1988053, e Martin Alejandro Musicante, matrícula 1221251, conforme decisão da plenária do Departamento, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de abril de 2024, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para analisar o pedido de redistribuição solicitado pelo Professor Valdigeis da Silva Costa (UNIVASF), objeto do processo 23077.033731/2024-29.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Rafael Beserra Gomes - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Serviço Social – DESSO
Portaria nº 07/2024 - DESSO, de 16 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO, Matrícula: 2297598, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 22 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1087/2024.

(a) Janaiky Pereira De Almeida - Chefe (Substituto)

Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Edital nº 01/2024 - PPGD, de 15 de abril de 2024

Estabelece normas para a concessão de bolsas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFRN.

Considerando o artigo 01 da Resolução nº 03/2021 - PPGD, de 07 de junho de 2021, que estabelece normas para a concessão de bolsas de demanda social no âmbito do PPGD/UFRN;

Considerando que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PPG) informou ao PPGD que há 04 bolsas disponíveis na data de publicação deste Edital;

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Comissão de Bolsas informam que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS REGULARES DO PPGD/UFRN, em nível de mestrado, que tem por finalidade a formação e capacitação de recursos humanos, assim como o incentivo à execução de projetos de pesquisa, cujo financiamento advém de agências ou instituições de fomento e estão sujeitas a suas regras, ademais do estabelecido neste edital.

Capítulo 01 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Art. 1º. O objetivo do presente Edital é distribuir 4 bolsas de Mestrado em Direito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que se encontram disponíveis na data de publicação deste Edital e formar cadastro de reserva para essa mesma finalidade.

§1º As bolsas disponíveis serão concedidas entre os alunos das Linhas de Pesquisa 1, 2 e 3 do Mestrado em Direito do PPGD, conforme critério de distribuição previsto no artigo 1º da Resolução nº 03/2021 - PPGD, de 07 de junho de 2021.

§2º As bolsas serão distribuídas inicialmente de maneira que seja destinada 1 para cada linha de pesquisa do PPGD/UFRN. Em seguida, as demais bolsas serão distribuídas indistintamente para o candidato que obtiver maior pontuação, independentemente da Linha de Pesquisa da qual faça parte.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

§3º A formação de cadastro de reserva será feita de acordo com a ordem de classificação dos candidatos inscritos.

§4º Durante a vigência do presente Edital, em caso de surgimento de novas bolsas, a sua distribuição será feita seguindo o critério previsto na Resolução nº 03/2021 - PPGD, de 07 de junho de 2021.

Capítulo 02 – DOS REQUISITOS

Art. 2º. São requisitos para participar do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo aos alunos regulares do PPGD:

- I – Estar devidamente matriculado no Curso de Mestrado em Direito do PPGD/UFRN;
- II – Não incorrer nos impedimentos e vedações previstas no artigo 2º da Resolução nº 03/2021 - PPGD, de 07 de junho de 2021.
- III – Não estar em período de prorrogação do prazo inicial para conclusão do Mestrado em Direito, conforme o artigo 3º, parágrafo único, da Resolução nº 03/2021 - PPGD, de 07 de junho de 2021.

Parágrafo único. A comprovação do cumprimento do requisito previsto no inciso II deste artigo será feita no momento anterior ao cadastramento da bolsa.

Capítulo 03 – DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. As inscrições serão feitas junto à secretaria do PPGD por e-mail (ppgd@ccsa.ufrn.br), anexando os seguintes documentos no formato PDF:

- I – Histórico acadêmico do Curso de Mestrado em Direito;
- II – Currículo Lattes, acompanhado das comprovações em arquivo único;
- III – Tabela de pontuação preenchida de acordo com o Anexo I.

Parágrafo único. A secretaria do PPGD/UFRN deverá providenciar a coleta da assinatura de todos os alunos interessados, por meio do SIPAC.

Art. 4º. Os candidatos que não preencherem os requisitos do artigo anterior serão desclassificados sumariamente.

Art. 5º. As inscrições poderão ser feitas entre os dias 17/04/2024 e 18/04/2024.

Capítulo 04 – DA SELEÇÃO

Art. 6º. A seleção será feita com base na pontuação disposta no Anexo I do presente Edital.

§ 1º Somente será contabilizada a produção acadêmica realizada durante o ano de 2023 e 2024.

§ 2º Trabalhos científicos idênticos publicados em mais de um periódico e/ou livro, somente serão contabilizados uma única vez.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

§ 3º “Cartas de Aceite”, desde que devidamente formalizadas, serão consideradas para fins de pontuação.

Capítulo 05 – DO RESULTADO

Art. 7º. O resultado da seleção será publicado no site do PPGD/UFRN (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgd>).

Capítulo 06 – DOS RECURSOS

Art. 8º. Das decisões da Comissão de Bolsas caberá recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), no prazo de 48 horas.

Capítulo 07 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Este Edital terá vigência até 31 de julho de 2024.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Natal, 15 de abril de 2024.

Prof. Dr. Thiago Oliveira Moreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRN

Prof. Dr. Fabrício Germano Alves
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGD/UFRN

Prof. Dr. Yanko Marcius de Alencar Xavier
Membro da Comissão de Bolsas do PPGD/UFRN

Profa. Dra. Patrícia Borba Vilar Guimarães
Membro da Comissão de Bolsas do PPGD/UFRN

ANEXO I CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
Publicadas e registradas durante o período de permanência (após a matrícula) no Mestrado em Direito		
ASPECTO AVALIADO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Livro publicado, com ISBN, na área jurídica	15 pontos	30 pontos
Livro organizado, com ISBN, na área jurídica	10 pontos	20 pontos
Capítulos em livros publicados com ISBN, na área jurídica (no máximo 02 por livro quando organizado pelo autor)	05 pontos	20 pontos

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Trabalhos publicados em periódico especializado, classificado com Qualis A, na área do Direito, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES					20 pontos	80 pontos
Trabalhos publicados em periódico especializado, classificado com Qualis B1 e B2, na área do Direito, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES					10 pontos	40 pontos
Trabalhos publicados em periódico especializado, classificado com Qualis B3, B4 e B5, na área do Direito, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES					05 pontos	20 pontos
Trabalhos completos congressos ou similares	publicados	em	anais	de	05 pontos	20 pontos
Resumos expandidos congressos ou similares	publicados	em	anais	de	03 pontos	12 pontos
Resumos simples publicados em anais de congressos ou similares					02 pontos	10 pontos
Apresentação de trabalho científico em congressos ou similares (local, regional)					05 pontos	20 pontos
Apresentação de trabalho científico em congressos ou similares (nacional e internacional)					10 pontos	30 pontos
Participação em projetos de pesquisa científica, com duração mínima de 6 meses (após o ingresso no PPGD/UFRN) e com certificação institucional					05 pontos por semestre	20 pontos
Participação em projetos de extensão com duração mínima de 6 meses (após o ingresso no PPGD/UFRN) e com certificação institucional					02 pontos por semestre	10 pontos

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Participação em comissão organizadora de ações de extensão (após o ingresso no PPGD/UFRN) com certificação institucional	02 pontos	08 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		340 pontos
NOTA ATRIBUÍDA AO CANDIDATO		

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de Letras – DLET
Portaria nº 06/2024 - DLET, de 15 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA DA PENHA CASADO ALVES, Matrícula: 1149420, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para Para participar de eventos, no país, em GARANHUNS / PE, no período de 13 de Maio de 2024 a 16 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1112/2024.

(a) Clebson Luiz De Brito – Chefe

Departamento de Ciências Sociais – DCISO
Portaria nº 02/2024 - DCISO, de 16 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CIMONE ROZENDO DE SOUZA, Matrícula: 1678883, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, para Viagem a serviço, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 14 de Abril de 2024 a 17 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1113/2024.

(a) Ana Patricia Dias Sales - Chefe

Centro de Educação – CE
Núcleo de Educação da Infância – NEI
Portaria nº 13/2024 - NEI, de 15 de abril de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de LUANNA PRISCILA DA SILVA GOMES, Matrícula: 2382411, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO (A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 23 de Abril de 2024 a 27 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1105/2024.

(a) Denise Bortoletto - Diretor (Substituto)

Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – DFPE
Portaria nº 24/2024 - DFPE, de 15 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DENISE MARIA DE CARVALHO LOPES, Matrícula: 6347805, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 16 de Abril de 2024 a 18 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1106/2024.

(a) Gilmar Barbosa Guedes - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Departamento de Geografia – DGC
Portaria nº 29/2024 - DGC, de 16 de abril de 2024

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO, Matrícula: 3289864, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em PATOS, TEIXEIRA e MATURÉIA/PB, no período de 17 a 18 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1123/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Departamento de História – DHC
Portaria nº 09/2024 - DHC, de 15 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LOURIVAL ANDRADE JUNIOR, Matrícula: 1718551, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

cultural ou tecnológica, no país, em CRATO / CE, no período de 23 de Abril de 2024 a 27 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1107/2024.

(a) Jailma Maria De Lima - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Portaria nº 1035/2024 - EAJ, de 15 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DÁRLIO INÁCIO ALVES TEIXEIRA, Matrícula: 1221519, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO (A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 11 de Abril de 2024 a 12 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1012/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria nº 1036/2024 - EAJ, de 15 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EMERSON EDUARDO SILVA DE MOURA, Matrícula: 1975385, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 18 de Abril de 2024 a 18 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1104/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Portaria nº 1037/2024 - EAJ, de 16 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROMOALDO MARROQUE TORRES, Matrícula: 1986404, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em LAGOA NOVA / RN, no período de 22 de Abril de 2024 a 25 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1119/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Portaria nº 1038/2024 - EAJ, de 16 de abril de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de TARCISIO AUGUSTO GONCALVES JUNIOR, Matrícula: 1798915, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em TIBAU DO SUL / RN, no período de 18 de Abril de 2024 a 20 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1102/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Portaria nº 1039/2024 - EAJ, de 16 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de AMANDA VIVIANI VOGAS, Matrícula: 3245745, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em TIBAU DO SUL / RN, no período de 19 de Abril de 2024 a 20 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1094/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Portaria nº 1040/2024 - EAJ, de 16 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PATRICIA REGINA AMANTE, Matrícula: 1072478, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em TIBAU DO SUL / RN, no período de 19 de Abril de 2024 a 21 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1126/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Instituto MetrÓpole Digital – IMD
Portaria nº 27/2024 - IMD, de 15 de abril de 2024

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL SIQUEIRA MACIEL, Mat. SIAPE nº 1967499, como tutora do estágio probatório da servidora CARMEN LORENA PEREIRA GOMES, Mat. SIAPE nº 3357932, lotada no Instituto Metr pole Digital.

Art. 2º Esta Portaria substitui a Portaria n  092/2023-IMD, de 05 de setembro de 2023.

Art. 3º D -se Ci ncia, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jos  Ivonildo do R go – Diretor

Portaria n  28/2024 - IMD, de 15 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribui es legais e estatut rias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no pa s de CHARLES ANDRYE GALVAO MADEIRA, Matr cula: 2978747, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Viagem a servi o, no pa s, em BRASILIA / DF, no per odo de 23 de Abril de 2024 a 25 de Abril de 2024, conforme solicita o de afastamento n  1108/2024.

(a) Jos  Ivonildo do R go – Diretor

Faculdade de Ci ncias da Sa de do Trairi – FACISA
Portaria n  46/2024 - FACISA, de 15 de abril de 2024

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CI NCIAS DA SA DE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribui es que lhe confere a Portaria n  1.768/2023-R, de 25 de setembro de 2023;

Considera o a delibera o na 2ª Sess o Ordin ria do CONFACIS, em 22/03/2024, quanto   cria o do Laborat rio de Pesquisa em Psicologia da FACISA;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes ANA LUDMILA FREIRE COSTA, Professora Adjunta, matr cula n  1586033, e PABLO VICENTE MENDES DE OLIVEIRA QUEIROZ, Professor Adjunto, matr cula n  2204578, ambos lotados nesta Unidade Acad mica Especializada, para ocuparem, respectivamente, a fun o de Coordenadora e Vice-coordenador do LABORAT RIO DE PESQUISA EM PSICOLOGIA (LAPPSI) da FACISA, criado pela Resolu o n  03/2024-CONFACIS, de 22/03/2024, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de mar o de 2024.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Servi o da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretor (A)

Portaria n  47/2024 - FACISA, de 15 de abril de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.768/2023 - R, de 25 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 008/2006-CONSEPE, de 20 de abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnicos-administrativos da UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor KLAYTON GALANTE SOUSA, Professor Adjunto, matrícula nº 2218787, para substituir o ex-servidor Diogo Ferreira da Silva, como Tutor do servidor ARTHUR ANTHONY DA CUNHA ROMÃO E SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 3267998, ambos lotados nesta Unidade Acadêmica Especializada, para tutoria e acompanhamento durante o restante do período do estágio probatório, a contar do 17º mês de exercício do servidor tutorando.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/05/2023, ficando revogada a Portaria Eletrônica nº 14/2022-FACISA, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 21, em 01/02/2022.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretor (A)

Superintendência de Tecnologia da Informação – STI
Portaria nº 07/2024 - STI, de 16 de abril de 2024

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDRE MEDEIROS DANTAS, Matrícula: 3083586, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO(A) STI - COORDENADORIA DE SISTEMAS, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 03 de Junho de 2024 a 07 de Junho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1117/2024.

(a) Marcos Cesar Madruga Alves Pinheiro – Superintendente

Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências sociais do Seridó - FELCS
Portaria nº 27/2024 - FELCS, de 16 de abril de 2024

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula: 1141020, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em PALMAS / TO, no período de 10 de Junho de 2024 a 14 de Junho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1118/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 071	16.04.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor

Anexos

Extrato de Contrato - PROPLAN

Nº Processo: 23077.007816/2024-51.

Dispensa Nº 7/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio da contratada para captar e receber diretamente, sem ingresso na conta única do tesouro nacional da contratante, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do projeto acadêmico na vertente de pesquisa aplicada título: status de micronutrientes e biomarcadores inflamatórios em pacientes com síndrome da quilomiconemia familiar (sqf).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 09/04/2024 a 09/02/2025. Valor Total: R\$ 92.524,32. Data de Assinatura: 09/04/2024. (COMPRASNET 4.0 - 11/04/2024)

Extrato de Contrato - PROPLAN

Nº Processo: 23077.184043/2024-45.

Dispensa Nº 8/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio da contratada para captar e receber diretamente, sem ingresso na conta única do tesouro nacional da contratante, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do projeto acadêmico na vertente de pesquisa - aplicada extensão - prestação de serviço sob o título: geotech - serviços de pesquisa e extensão em engenharia geotécnica.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2029. Valor Total: R\$ 2.912.053,00. Data de Assinatura: 09/04/2024. (COMPRASNET 4.0 - 11/04/2024)

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 071 – Contém 20 páginas.
